

Profissional Temporária ANGÉLICA LETÍCIA SIMONETTO, RG nº 10.597.245-8, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratada conforme a Portaria nº 3488/2020-GRE, de 11 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 4256/2020-GRE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Autorizar, a contar de 01 de novembro de 2020, a rescisão do contrato da Profissional Temporária CLAUDIA APARECIDA VALCHAK DE OLIVEIRA, RG nº 10.403.356-3, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratada conforme a Portaria nº 3940/2020-GRE, de 07 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 4257/2020-GRE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Autorizar, a contar de 02 de novembro de 2020, a rescisão do contrato da Profissional Temporária DANIELE CRISTINA SCARAVONATO DE SOUSA, RG nº 8.081.707-0, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratada conforme a Portaria nº 2634/2019-GRE, de 22 de maio de 2019; prorrogada pela Portaria nº 1945/2020-GRE, de 29 de maio de 2020.

**PORTARIA Nº 4258/2020-GRE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Autorizar, a contar de 28 de novembro de 2020, a rescisão do contrato da Profissional Temporária EDIANE BORGES MARTINS DA SILVA, RG nº 10.110.418-4, contratada para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com lotação na Reitoria, contratada conforme a Portaria nº 1209/2020-GRE, de 27 de fevereiro de 2020; prorrogada pela Portaria nº 3612/2020-GRE, de 20 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 4259/2020-GRE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Autorizar, a contar de 02 de novembro de 2020, a rescisão do contrato da Profissional Temporária FRANCIELLE RIBEIRO DOS SANTOS, RG nº 10.541.718-7, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratada conforme a Portaria nº 1481/2019-GRE, de 13 de março de 2019; prorrogada pelas Portarias nºs. 3418/2019-GRE, de 15 de agosto de 2019; e 2875/2020-GRE, de 22 de julho de 2020.

**PORTARIA Nº 4260/2020-GRE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Autorizar, a contar de 01 de novembro de 2020, a rescisão do contrato do Professor GUILHERME IRINEU VENSON, RG nº 9.512.776-2, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, do Campus de Cascavel, contratado como "Professor Temporário" pela Portaria nº 2039/2020-GRE, de 29 de maio de 2020.

**PORTARIA Nº 4261/2020-GRE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Autorizar, a contar de 01 de novembro de 2020, a rescisão do contrato da Profissional Temporária IZABELLI CRISTINE TAVARES, RG nº 10.597.665-8, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratada conforme a Portaria nº 1484/2019-GRE, de 13 de março de 2019; prorrogada pelas Portarias nºs. 3423/2019-GRE, de 15 de agosto de 2019; e 2879/2020-GRE, de 22 de julho de 2020.

**PORTARIA Nº 4262/2020-GRE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Autorizar, a contar de 23 de novembro de 2020, a rescisão do contrato da Profissional Temporária JENNIFER BEATRIZ RIBEIRO DE ANDRADE MORAES, RG nº 11.081.542-5, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratada conforme a Portaria nº 0254/2019-GRE, de 14 de janeiro de 2019; prorrogada pelas Portarias nºs. 3424/2019-GRE, de 15 de agosto de 2019; e 2881/2020-GRE, de 22 de julho de 2020.

**PORTARIA Nº 4263/2020-GRE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Autorizar, a contar de 03 de novembro de 2020, a rescisão do contrato da Profissional Temporária LARISSA CORADINI, RG nº 9081728521/RS, contratada para prestar serviços na Função de Enfermeiro, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratada conforme a Portaria nº 3541/2020-GRE, de 12 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 4264/2020-GRE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Autorizar, a contar de 01 de novembro de 2020, a rescisão do contrato da Profissional Temporária MARISA CORREA, RG nº 9.176.822-4, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratada conforme a Portaria nº 1674/2019-GRE, de 27 de março de 2019; prorrogada pelas Portarias nºs. 3916/2019-GRE, de 18 de setembro de 2019; e 3841/2020-GRE, de 28 de setembro de 2020.

**PORTARIA Nº 4265/2020-GRE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Autorizar, a contar de 01 de novembro de 2020, a rescisão do contrato da Profissional Temporária NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, RG nº 9.767.089-7, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratada conforme a Portaria nº 0960/2019-GRE, de 12 de fevereiro de 2019; prorrogada pelas Portarias nºs. 3429/2019-GRE, de 15 de agosto de 2019; e 2981/2020-GRE, de 23 de julho de 2020.

**PORTARIA Nº 4266/2020-GRE, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora DEBORA DE MELO, RG nº 6.994.649-6, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 18-02-2014 a 17-02-2019, a serem usufruídos no período de 02 de janeiro a 01 de abril de 2021.

112985/2020

**PORTARIA Nº 4280/2020-GRE, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Revogar a Portaria nº 4086/2020-GRE, de 10 de novembro de 2020, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar contra as Servidoras ELIANE TEREZINHA BARBOSA COMINETI, RG nº 8.109.336-9 e ANADIR MARTINS DE SOUZA SILVA, RG nº 4.468.319-9, lotadas no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, por possível infringência ao Art. 10, inciso VIII da Resolução nº 046/2008-COU, de 02 de julho de 2008, bem como o Art. nº 279, inciso VI da Lei nº 6174/70.

113563/2020

**GABINETE DA REITORIA - PORTARIA Nº 4279/2020-GRE**

DATA: 07 de dezembro de 2020. Art. 1º Art. 1º Instituir Comissão Organizadora para o 3º Processo Seletivo Simplificado– PSS3-2020, para contratação de Agentes por tempo determinado para preenchimento de vagas dos *Campi* da UNIOESTE, composta pelos seguintes membros: Edite Pinheiro dos Santos – CPF nº 903.873.769-68; Idiulson Ilo Lisboa – CPF nº 682.887.860-49; Marina Berti – CPF nº 371.657.719-72; Vilmar Marcioli - CPF nº. 759.595.269-72. Art. 2º Fica atribuída à Comissão as atividades de supervisão, fiscalização, e acompanhamento de todos os atos das etapas da Seleção, de acordo com o edital de normas e cronograma de atividades e sua publicação; Art. 3º É da competência da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos – COGEPs, a execução do Processo Seletivo, a designação das Comissões e Bancas Examinadoras responsáveis pela aplicação e avaliação das provas.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO  
Reitor em Exercício

113559/2020

## Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 17.137.530-4

Com fulcro no art. 2.º da Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, e na Resolução n.º 750, de 9 de novembro de 2016, do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/PR, alterada pela Resolução n.º 827 – TRE/PR, de 1.º de abril de 2019, **autorizo a prorrogação do afastamento** do servidor Michel Luiz Tesseroli, RG n.º 5.327.504-4, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, por mais 1 (um) ano, no período de 2 de janeiro de 2021 a 1.º de janeiro de 2022, para continuar exercendo suas funções na 73ª Zona Eleitoral de Pato Branco, com ônus para o órgão de origem, atendendo à solicitação daquela Zona Eleitoral feita pelo Ofício n.º 118/2020 – 73ª ZE/PR.

Curitiba, 3 de dezembro de 2020.

Assinado eletronicamente

Gláucio Dias

Resolução n.º 286/2020 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

113031/2020

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 15.148.669-0 e apensos.

1. **DETERMINO**, nos termos da Informação n.º 777/2020 – SEED/ASS TEC/ CPPAAR, às fls. 116/125 do protocolo n.º 15.148.669-0, e, com fundamento no art. 162, inciso I c/c art. 157 da Lei Estadual n.º 15.608/07, o **ARQUIVAMENTO do protocolo n.º 15.148.669-0 e apensos** referentes aos **Contratos n.º 712/2012, 726/2012, 742/2020, 767/2020 e 814/2020-SEED/GAS**, em razão de supostos atrasos na execução dos contratos citados, bem como da formalização inadequada (ausência de assinaturas da autoridade administrativa competente nos contratos e das respectivas publicações de seus extratos), **após providências necessárias**, tendo em vista que a empresa **Arenito Engenharia e Construções Civil Eireli, CNPJ n.º 78.736.659/0001-06**, executou 100% (cem por cento) dos serviços contratados, sem sugestão de penalidades pelos gestores/fiscais dos referidos contratos, sem prejuízo ao erário, e que a não assinatura dos contratos pela autoridade competente e respectivas publicações decorreram de falha da Administração.

2. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as demais providências cabíveis.

Curitiba, 7 de dezembro de 2020.

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

113545/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 201800015

PROTOCOLO N.º 14.480.201-2

**PARTÍCIPES:** O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, E O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL.

**OBJETO:** A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 201800015.

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 01/01/2021 até 31/12/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Signatários: **Renato Feder, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**, e **Luiz Adyr Gonçalves Pereira, PREFEITO DE SÃO MATEUS DO SUL**.

113381/2020